

BOLETIM DE MATRÍCULA / INSCRIÇÃO

CICLO DE ESTUDOS

CTeSP  1ºCiclo  2ºCiclo  Pós-Graduação  Outros

CURSO \_\_\_\_\_

ANO CURRICULAR: 1º  2º  3º

IDENTIFICAÇÃO:

Nome (LETRA MAIÚSCULA) \_\_\_\_\_ Estudante nº \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Doc. Identificação nº \_\_\_\_\_ NISS \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Morada (em período de aulas) \_\_\_\_\_

Código-postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

A preencher de acordo com a sua proveniência

INFORMAÇÃO RELATIVA AO ENSINO ANTERIOR (aplicável para o 1º Ciclo e CTeSP)

Escola onde concluiu o Ensino Secundário/CTeSP \_\_\_\_\_

País \_\_\_\_\_ Qual o Curso que frequentou \_\_\_\_\_

Ano Letivo de Conclusão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Classificação final \_\_\_\_\_

PERCURSO ACADÉMICO (aplicável para Pós-Graduação/ Mestrados)

Licenciatura/ Mestrado\* \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

Ano Letivo de Conclusão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Classificação final \_\_\_\_\_

UNIDADES CURRICULARES EM QUE SE INSCREVE

Preferência de Turno: Diurno  Noturno

Unidades Curriculares	Curso	Ano Curricular	Semestre



## Condições de frequência

1. A frequência dos cursos do ISLA Gaia tem um custo anual. Este custo pode ser suportado pelo estudante/ entidade pagadora a pronto pagamento com desconto ou repartido em 11 propinas mensais, de setembro a julho.
2. O preçário é atualizado anualmente pela Entidade Instituidora.
3. Após a publicação dos resultados, os candidatos admitidos deverão efetuar a matrícula nos 8 dias subsequentes. Deverão ser entregues, também dentro deste prazo, os restantes documentos. O não cumprimento deste ponto implica que o candidato perca o direito à vaga.
4. As propinas são pagas até ao dia 8 de cada mês. A partir deste prazo, será cobrada uma sobretaxa definida pela Entidade Instituidora.
5. As desistências só serão consideradas desde que comunicadas por escrito e entregues em mão (os Serviços Académicos e Administrativos dispõem de impressos próprios. Se a desistência for comunicada por correio terá de ser registada.
6. Não será devolvida qualquer importância aos estudantes inscritos que desistam da frequência dos cursos, mesmo que a desistência se verifique antes do início das respetivas aulas.
7. A anulação da inscrição, realizada nos primeiros 3 meses sem que tenha ocorrido registo de avaliações lançadas em pauta, obriga ao pagamento de todos os emolumentos e parcelas da propina vencidas até ao mês em que ocorre a anulação, inclusive.
8. Na situação não prevista no número anterior, são devidos todos os emolumentos e parcelas da propina vencidos e a vencer até ao final do semestre.
9. Estudantes que tenham em atraso o pagamento de propinas e/ou documentos em falta, poderão não ser admitidos a exames de frequência ou finais, salvo em situações excecionais devidamente justificadas e aprovadas pela Administração da Entidade Instituidora.
10. O débito de duas ou mais propinas mensais deverá implicar a anulação da matrícula e/ou privação do acesso aos recursos bibliográficos e digitais da instituição.
11. O Instituto reserva-se no direito de não pôr em funcionamento cursos ou turmas em que não haja contingente considerado mínimo. Neste caso, o Instituto obriga-se a devolver as importâncias recebidas dos candidatos.
12. Os estudantes dispõem de 7 dias úteis após a data de inscrição/ matrícula para solicitar os benefícios financeiros ao abrigo de protocolos.
13. O Estatuto de Trabalhador-Estudante é requerido mediante a entrega de documentos justificativos, para o ano letivo em curso, no ato da matrícula/inscrição do 1º ou 2º semestre. Se não for possível, deverá ser feito no prazo máximo de 20 dias úteis (a contar do início do ano letivo/início do 2º semestre).
14. A avaliação a qualquer unidade curricular obriga à sua inscrição e frequência. O pagamento da sua frequência é efetuado em função dos ECTS.
15. De acordo com o Regulamento de Ação Social em vigor, os benefícios financeiros e campanhas de desconto não são cumulativos.
16. Consultar Regulamento de Tesouraria.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a estudante)

Vila Nova de Gaia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da instituição, em suporte físico ou digital, e qualquer que seja a sua natureza, são tratados de forma responsável, através de políticas e medidas adequadas para evitar acessos e utilizações indevidas e para responder a eventuais intrusões, minimizando os riscos. A instituição não fornece ou cede os dados pessoais a terceiros, exceto no cumprimento de obrigações legais, devidamente salvaguardados. No processo de alteração à política de dados importa referir que, no âmbito das atividades da Instituição, há dados de carácter obrigatório para o processo académico e que não carecem de autorização do titular. Consulte a nossa política de proteção de dados em <http://www.grupolusofona.pt/pt/politica-de-privacidade>